



PREFEITURA DE  
**Cuiabá**

665

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SISTEMA DE PROTOCOLO

DATA: 30/11/16 10-1010-2016

HORA: 15:30

OF. GP Nº 1829/2016

Cuiabá(MT), 30 de novembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor

**HAROLDO KUZAI**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Nesta

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores Mensagem Nº 88 /2016 com o respectivo Projeto de Lei que “Cria e Denomina de “Profª Lucimar Delgado de Moraes” o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua F, S/N, Bairro Residencial Avelino Lima de Barros CEP 78.098 259”, para a devida análise em caráter de urgência.

Sendo o que tenho para o momento, apresento na oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MAURO MENDES FERREIRA**

Prefeito Municipal

SESSÃO PLENÁRIA

EM 01/12/2016

Gabinete do  
**PREFEITO**



Praça Alencastro, 158 - Centro - 7º andar  
Fone: (65) 3645-6029 - Cep. 78.005-906  
Cuiabá - Mato Grosso  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br



MENSAGEM Nº 88 /2016

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as)

No exercício das prerrogativas contidas no art. 41, I, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, levo ao conhecimento de Vossas Excelências e seus Dignos Pares, o Projeto de Lei que “Cria e Denomina CMEI Centro Municipal de Educação Infantil “**Profª Lucimar Delgado de Moraes**”, localizado na Rua F, S/N, Bairro Residencial Avelino Lima de Barros CEP 78.098 259”, nesta Capital.

A presente proposição legislativa, de iniciativa do executivo, apresentada para autógrafo constitucional é indicação da Administração Municipal que procura homenagear "**Profª Lucimar Delgado de Moraes**" por relevantes serviços prestados como professora na Educação do Município de Cuiabá e contribuiu significativamente para o desenvolvimento da educação. Foi mulher forte e guerreira que soube e conseguiu enfrentar todas as barreiras da vida com dignidade e um amor imenso no coração, não medindo esforços pra ajudar quem dela se aproximasse.

O Município de Cuiabá procurando cumprir as normas estabelecidas na Constituição Federal e demais legislação pertinente a matéria, encaminha o Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências.

No aguardo de melhor acolhida a esta proposta, aproveitamos para reiterar o nosso testemunho de apreço e consideração.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2016.

**MAURO MENDES FERREIRA**

Prefeito Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

**Número do Processo: 666/2016**

**AUTOR (A): EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: PROJETO DE LEI: CRIA E DENOMINA  
“PROFESSORA LUCIMAR DELGADO DE MORAES” O CENTRO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO  
RESIDENCIAL AVELINO LIMA DE BARROS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DISTRIBUIÇÃO**

**RECEBI O PRESENTE PROCESSO NO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**